

EDITAL Nº 166/2024– DEAD/FUERN

CONVOCA DOCENTES PARA ATUAÇÃO COMO DOCENTES FORMADORES(AS) PARA ATUAÇÃO EM DISCIPLINAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 076/2024-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores(as) aprovados(as) em processo seletivo para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo a lista de docentes convocados(as) para atuação no Curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
Ângela Cláudia Rezende do Nascimento Rebouças	Eixo 2
Mauro Silvano Medeiros Pereira	Eixo 3
Francisca Vilani de Souza	Eixo 4

2. DA VINCULAÇÃO

2.1 Os(As) docentes cujos nomes constam no quadro do item 1.1 devem enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para os e-mails dead@uern.br , financeirodead@uern.br e musica.ead@uern.br até às 23:59:59 do dia **23 de outubro de 2024**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
 - cópia do diploma de graduação;
 - cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
 - Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
 - Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
 - cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
 - cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
 - cópia de comprovante de residência atualizado;
 - cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
 - cópia de comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - cópia do título eleitoral;
 - cópia de comprovante de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.3. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. e 2.2. no prazo estabelecido será desclassificado.

Mossoró/RN, 17 de outubro de 2024.



Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Declaração-de-acúmulo-de-bolsa-CAPES.doc>

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES: <https://dead.uern.br/wp-content/uploads/2020/08/Ficha-Professor-Formador-2.doc>